



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 292/2024

SÚMULA: Revoga concessão de férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar concessão de férias ao servidor Aristeu Massaihugui Sugano, ocupante do cargo de Pedreiro, portadora da matrícula funcional n.º 13-2, de 30 (trinta) dias a partir de 02/12/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 286/2024.

Campo Bonito/Pr, 05 de dezembro de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 293/2024

SÚMULA: Revoga licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga licença para tratamento de saúde da servidora Fabiana Chaves, ocupante do cargo de professora, portador da matrícula funcional n.º 5654-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo de 19/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 06 de dezembro de 2024.


MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL